

## 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE

<b>Nome</b>	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - <b>UPA CAMPOS SALES.</b>
<b>CNPJ/MF</b>	23.453.830/0021-13
<b>Endereço</b>	Av. Dona Otília, 649 - Tarumã, Manaus - AM, 69021-430.
<b>Representante</b>	José Carlos Rizoli

### CONTRATADA

<b>Nome</b>	<b>MC LAVANDERIA EIRELLI - EPP</b>
<b>CNPJ/MF</b>	08.335.775/0001-20
<b>Endereço</b>	Rua Dallas, nº 582 - Flores, Manaus – AM, 69058-125.
<b>Representante</b>	Maria do Carmo Barreto da Silva

As partes já qualificadas no Contrato acima identificado para prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalares, assinado em 04/05/2020, resolvem aditá-lo conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo visa reajustar o valor inicialmente contratado, conforme item 19 do termo primitivo, aplicando-se o percentual de 7,4% com base no índice IPC-Brasil (FGV), alterando o valor do quilograma da roupa de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos), a partir de 01/08/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Manaus, 28 de Julho de 2021.

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**  
José Carlos Rizoli

**MC LAVANDERIA EIRELLI - EPP**  
Maria do Carmo Barreto da Silva

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF